



Aprovado

28/10/08

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 2767

Em 28/10/2008

ENTRADA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2008

Autoriza o Poder Legislativo Municipal anular dotação Orçamentária do orçamento vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

11.001.0103101003.106 – Construção e Modernização da Câmara Municipal		
11.90.32.000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00

Art. 2º Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nas seguintes dotações:

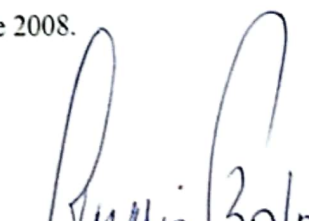
20.001.0412200012.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
11.90.30.00000	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
20.001.1212200012.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
11.90.30.00000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
20.001.1030100012.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
11.90.30.00000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Outubro de 2008.


Juarez José Xavier
Presidente


Tarcísio Antônio Borgo
Secretário


José Joaquim Stein
Vice-Presidente

Rua Clara Endlich, nº 97 – Telefax: 27-3288 1925/3288-1250 - Cep. 29255.000 – Centro – Marechal Floriano – ES
www.cmmarechalfloriano.com.br – E-mail: cmmfes@ig.com.br / câmara@cmmarechalfloriano.com.br